



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1995/2004

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO  
DE CIDADÃO BUTIAENSE AO  
TENENTE CORONEL DANIEL DA  
SILVA SILVEIRA.**

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - É concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1989/2004, o Título Honorífico de Cidadão Butiaense ao Tenente Coronel Daniel da Silva Silveira, Diretor de Organização Militar do Campo de Instrução de Butiá, pelos relevantes serviços prestados ao Município, compreendidos nas áreas de saúde, educação, cultura, obras, dentre outras.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 27 de janeiro de 2004.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 27 de janeiro de 2004.

TIARAJÚ GONÇALVES PERELLÓ  
Procurador do Município